Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Anagé

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2025 • Ano XVIII • Nº 3526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 03

Portarias ..... 04 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDLCN0YWMUQ2MTUWRUM5N0

Decretos

ANAGÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 016/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no DECRETO-LEI N° 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 e na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma gleba de terra, com inscrição imobiliária Municipal de n° 05.1.001.0006.001, localizada na Rua de Acesso, S/N, Bairro São João de Vila Nova, abaixo descrita e caracterizada, cuja posse pertence ao **SR. JOSÉ SARAIVA BONFIM** e sua esposa **SRA. EDINA VIEIRA RIBAS**, destinada a implantação do Cemitério Municipal, a saber:

Imóvel encravado em perímetro urbano, cuja área total perfaz 30.346,48 (trinta mil trezentos e quarenta e três e quarenta e oito metros quadrados). Inicia-se a descrição deste terreno: no ponto **P01** de coordenada 268.939,43 E e 8.381.902,64 N, com rumo de 24°56'23" NE, com uma medida de 117,58m (cento e dezessete metros e cinquenta e oito centímetros), em divisa com Teófila Pereira Bomfim , ate o ponto **P02**, deste seque com rumo de 23°23'15" SW, com uma medida de 131,83m (cento e trinta e um metros e oitenta e três centímetros), em divisa com Nilda Saraiva P. da Silva, ate o ponto **P03**, deste seque com rumo de 84°48'39" SW, com uma distancia de 100,61m (cem metro e sessenta e um centímetros), em divisa com perímetro urbano da sede municipal, ate o ponto **P04**, desta seque com rumo de 42°12'58" SE, com uma distancia de 141,22m, (cento e quarenta e um metro e vinte e dois centímetros), ainda em divisa com perímetro urbano da sede municipal, ate o ponto **P05**, deste seque com rumo de 60°01'00" SE, com uma distancia de 228,36 m (duzentos e e vinte e oito metros e trinta e seis centímetros), onde deu inicio a medição formando uma área de, **30.346,48m².**

Parágrafo Primeiro - O imóvel ora declarado é de necessidade e utilidade pública.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDLCN0YWMUQ2MTUWRUM5N0
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Art. 2° - A desapropriação de que trata o presente Decreto será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente depois de prévia e justa indenização.

Art. 3° - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de Cartório para abertura de matricula.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anagé, 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de **03/02/2025** a **03/05/2025,** ao(a) servidor(a) **JARBAS PRADO DA ROCHA**, portador(a) da cédula de Identidade n° **05.936.821-73 SSP-BA**, inscrito(a) no CPF sob o número **903.654.965-53,** matrícula n° **4552,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, devendo o(a) mesmo(a) retornar às suas atividades laborais em **05/05/2025.**

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **03/02/2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO

JOÃO BATISTA SOARES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 01/2025

RENATA BONFIM SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.° 01/2025